

CABEÇALHO

# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS



NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**RELATÓRIO ANUAL DE DADOS**  
**Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e**  
**Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

<b>Nome:</b>	Ana Luisa Freire Andrade Pinto Biany Souza Soares Lourenço
<b>Órgão:</b>	<b>Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Goiás</b>
<b>Unidade da Federação:</b>	<b>Goiás</b>
<b>Dados referentes ao EXERCÍCIO de:</b>	<b>2024</b>
<b>Observações:</b>	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade <sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas <sup>2</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	77
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	
Exploração sexual	
<b>TOTAL</b>	
<b>Observações:</b>	

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



**2- IDADE**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	1	1	65	8	1	1
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

3- COR/RAÇA<sup>3</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	13	40		24		
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



**4- SEXO**

<b>Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ignorado/ Não informado</b>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo	5	72	
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual			
<b>TOTAL</b>			



## 5- IDENTIDADE DE GÊNERO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: <sup>7</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	75				2		
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

<sup>7</sup> Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



## 6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>8</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	29	22		2		24
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						

<sup>8</sup> Utilizar no caso de criança.



## 7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo	2							75
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>								



**8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	2			75		
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						



## 9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo	6	71						
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>								



## 10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho		70				
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família		5				
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar		2				
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação						



#### 11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo	77	
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual		
<b>TOTAL</b>		



## 11.1 – TRÁFICO INTERNO

### 11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	A C	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo				X				X	X	X					X			X							X			
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												
<b>TOTAL</b>																												



## 11.1 – TRÁFICO INTERNO

### 11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo									X																			
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												
<b>TOTAL</b>																												

**11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL****11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA<sup>9</sup>**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

<sup>9</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.



**12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?**

- a. ( ) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);  
b. ( X ) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;  
c. ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE  
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders	X		200
02	Cartilhas		X	
03	Cartazes		X	
04	Faixas		X	
05	Banners	X		1
06	Spots de rádio		X	
07	Vídeos	X		2
08	Outros, _____	especificar: _____		



#### 14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Reunião do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;	5/7	online	Adolescentes integrantes CPA	26
2	Participação em Podcast (Jurubebas podcast);	9/7	Sede Jurubebas	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e Jurubebas podcast;	Impossibilidade de mensurar
3	Entrevista com a Agência Papel Social;	12/7	Online	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e Agência Papel Social;	Impossibilidade de mensurar
4	Participação em entrevistas para emissoras de televisão (Rádio Terra FM);	29/7	Sede Rádio Terra	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e Rádio Terra FM;	Impossibilidade de mensurar
5	Exposição "Sobre o peso das correntes em seus ombros", de autoria do Auditor Fiscal do Trabalho Sérgio Carvalho	30/7	Portal Shopping	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e COMITRATE/GO e Delegacia Sindical do SINAIT em Goiás.	Impossibilidade de mensurar
6	Blitz em parceria com a Polícia Rodoviária Federal com distribuição de material sobre o tema. Sugestão de Anápolis ou Hidrolândia	2/8	Posto da Polícia Rodoviária Federal de Hidrolândia	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e Polícia Rodoviária Federal;	1000



7	Exibição do Filme Servidão	2/8	Salão Social Setor Sudoeste	Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Goiás – COMITRATE/GO.	200
8	Produção de materiais para publicações em redes sociais da SEDS;		online	Gerência de Direitos Humanos da Superintendência dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e Polícia Rodoviária Federal;	Impossibilidade de mensurar
9					

10					
11					
12					
13					
14					
15					

**15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					



5				
---	--	--	--	--

#### 16. PRODUÇÃO E / OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	Criação de vídeos curtos com informações sobre o que é o Tráfico de pessoas e o número para denúncia (Disque 100), permanente em canal no youtube e que possa ser enviado por mídia pelo whatsapp para ampla divulgação;	2024	SEDS		<a href="https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt">https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx">https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt">https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx">https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx</a>
2	O Tráfico de pessoas é uma realidade cruel.	2024	SEDS		<a href="https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx">https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx</a>
3	O Goiás Social recebeu o reforço da Polícia Rodoviária Federal na ação da Campanha Coração Azul, que atua no combate ao tráfico de pessoas.	2024	SEDS e PRF		<a href="https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt">https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2llYTlt</a>
4	Tráfico de Pessoas - Jurubebas Podcast	2024	SEDS e Jurubebas Podcast		<a href="https://youtu.be/l0cwHyoAWgM?si=TW15loGzb63-lp7">https://youtu.be/l0cwHyoAWgM?si=TW15loGzb63-lp7</a>
5					





**17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Vídeos sobre a campanha	<i>Instagram</i> da SEDS	<a href="https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2lIYTlt">https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2lIYTlt</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx">https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2lIYTlt">https://www.instagram.com/reel/C-Le6DdOSvg/?igsh=MWFnOGE5a2lIYTlt</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx">https://www.instagram.com/reel/C-C9nUTOoWy/?igsh=Zmd4Z3h5cTRucWEx</a>
2	Participação em Podcast (Jurubebas podcast);	<i>podcast</i>	<a href="https://youtu.be/I0cwHyoAWgM?si=TW15IoGzb63-1p7">https://youtu.be/I0cwHyoAWgM?si=TW15IoGzb63-1p7</a>
3	Entrevista com a Agência Papel Social;	<i>online</i>	Não há link
4	Participação em entrevistas para emissoras de televisão (Rádio Terra FM);	rádio	Não há link
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

**18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS**

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1		
2		
3		



4		
5		
6		